



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 254/2020

Referenda o ato da Presidência deste Regional que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé, no dia 8-9-2020, em razão de feriado municipal.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-10559/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 282/2020/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé/AM, no dia 8-9-2020, em razão do feriado municipal na cidade, prorrogando os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 224, §1º, do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de outubro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a RA 254/2020 foi disponibilizado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Justiça do Trabalho da 11ª Região - no DEJT Nacional, Edição N°3077/2020, em 9-10-2020, Caderno Administrativo, fls. 7, e publicado no dia 13-10-2020. CERTIFICO, que uma cópia foi encaminhado para Vara, conforme id 999824.

Manaus, 13 de outubro de 2020

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**